

**DECRETO Nº 25.759/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no ofício nº 861/2012 da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no inciso XII, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e artigo 83, V da Lei Municipal nº 1.703/06,**

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Registro Cadastral da Prefeitura do Município de Araucária:

- MARCELLO SCHIAVON - Matrícula: 8482 - Presidente - CPF: 721.255.009-49
- ANDRE LUIZ DREVENIAK - Matrícula: 10297 - Membro - CPF: 075.308.539-96
- CELSO LUIZ VENANCIO DE BRITTO - Matrícula: 6709 - Membro - CPF: 736.372.897-68
- ROSECLER NEUCI FARIAS - Matrícula: 10348 - Membro - CPF: 018.631.919-33
- ROSICLER MARI CAMARGO BONORA - Matrícula: 10872 - Membro - CPF: 744.301.309-49

Art. 2º - Deverão analisar a documentação referente ao Registro Cadastral no mínimo 02(dois) componentes da Comissão.

Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 24.719/11.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de novembro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON RIGON LEMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO